

Itaquaquecetuba, 03 de abril de 2024.

Ofício nº 193/SMG/2024

Ref.: Indicação 87/2024.

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	166 / 2024
RECEBI EM	08 / 04 / 2024

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 101/SEMMAS/2024 (em anexo) da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento, em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.


Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recbi em 08/04/2024



Ofício nº 101/SEMMAS/2024.

Itaquaquecetuba, 07 de março de 2024.

À
Secretaria de Governo

Referência: Indicação 87/2024

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação, gostaríamos de informar que a Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento realizou vistoria técnica no Endereço: Rua Almeida Garret, 19 -Pq. Piratininga, onde foi constatado que o espécime vegetal é classificado botanicamente como arbusto, não sendo necessário emissão de autorização de poda.

Entretanto indicamos que a execução seja executada por profissional habilitado, afim de que possa ser preservado o estado fitossanitário.

Contamos com a compreensão e consideração de Vossa Senhoria em relação a este assunto. Manifestamos nosso mais elevado grau de estima e consideração.

Alveriane Felix Carvalho

Bióloga Alveriane Felix Carvalho
Chefe de Setor Apoio Técnico

De acordo

Yasmim Zampieri Sampaio

Eng. Amb. Yasmim Zampieri Sampaio
Secretária Mun. de Meio Ambiente e Saneamento

Italo da Silva Santana
Recebi em 11/03/2024
às 15:19 hs. *IS*

